



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 021/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC NA MODALIDADE LOCAL, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **CLARO S.A.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e a **CLARO S.A.**, estabelecida à Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro - São Paulo/SP (CEP: 04.709-110), inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Ana Beatriz de Oliveira**, portadora do CPF n.º 824.264.147-15, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 04/12/2018, Processo de Compras n.º 19957.007048/2018-13, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando o reajuste do valor contratual (**Cláusulas Primeira e Terceira**) e a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. O item 1.3 da **Cláusula Primeira** passará a apresentar a seguinte redação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

[...]

1.3 Objeto da contratação:

LOTE 04				
Item TR	Unidade	Qtd Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (RS)
59	1.1 - LOCAL- FF	5.632	R\$ 0,0002	R\$ 1,13

60	1.2 - LOCAL-FM-IO	1.394	R\$ 0,0312	R\$ 43,49
61	1.3 - LOCAL-FM-EO	1.394	R\$ 0,0416	R\$ 57,99
Valor Total Bianual				R\$ 102,61

[...]

2. A **Cláusula Terceira** passará a apresentar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 102,61 (cento e dois reais e sessenta e um centavos) para 24 meses, com efeitos financeiros **a partir de 01/07/2020**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

3. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/12/2020 com termo final em 09/12/2022.
4. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito a futuro reajuste.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Carlos de Souza Oliveira, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 08/10/2020, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1114989** e o código CRC **5AB6BE24**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1114989** and the "Código CRC" **5AB6BE24**.*